



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 24/2020

Cerimónias fúnebres no Cemitério Municipal da Chamusca – limite de pessoas máximo de 20 pessoas

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que dando cumprimento ao nº 2 do Art.º 17 do Decreto 2- A/2020 de 20 de março, fixo em 20 pessoas, o número máximo de pessoas em permanência nas cerimónias fúnebres no Cemitério Municipal da Chamusca.

Paços do Concelho da Chamusca, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)